



EDITAL DO FUNDO SOCIAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI ARAXINGU

1 - OBJETIVO

O Fundo Social do Sicredi tem por finalidade apoiar financeiramente entidades, atividades ou projetos que, em virtude do valor recebido, gerem benefícios na qualidade de vida e melhorias para as pessoas das comunidades locais.

2 - LOCALIDADES PARTICIPANTES

Estados do Mato Grosso, Goiás e Pará

Querência; Gaúcha do Norte; Ribeirão Cascalheira; Canarana; São José do Xingu; Água Boa; Vila Rica; Confresa; Barra do Garças; Bom Jesus do Araguaia; Santa Cruz do Xingu; Cocalinho; Nova Xavantina; Alto Boa Vista; Campinápolis; Santa Terezinha; Britânia; Jussara; Espigão do Leste; Ribeirãozinho; Aragarças; Porto Alegre do Norte; Mozarlândia; Montes Claros de Goiás; Bom Jardim de Goiás; São Félix do Araguaia; Novo São Joaquim; Aruanã; Santa Fé de Goiás e Capanema.

3 - TIPOS DE PROJETOS

Os recursos do Fundo Social serão utilizados para apoiar projetos relacionados às causas da Cidadania Corporativa do Sicredi, tais como:

Educação: Ações voltadas para melhoria da formação educacional coletiva, em seus diferentes níveis e contextos e não se limitando às escolas, universidades, ou sistemas educacionais.

Cultura: Ações que visam garantir o acesso e ampliar as práticas culturais da população, estimulando a produção e difusão cultural e artística, desenvolver a consciência e o respeito à cultura de outros povos e/ou nações.

Esportes: Ações que englobam projetos que têm como objetivo promover a inclusão social por meio de atividades esportivas, com foco no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Os recursos do Fundo Social não devem ser confundidos com patrocínio e sim devem ser utilizados para algum projeto ou atividade específica.



Saúde: Ações que visam a prevenção e melhoria da saúde da comunidade, desenvolvidos por entidades da saúde, clubes de serviço, escolas e outras entidades, bem como, ações e programas de conscientização.

Meio Ambiente: Ações destinadas a preservação, conservação e melhoria do meio ambiente, visando a qualidade de vida das pessoas integrantes da comunidade e geração dos recursos naturais.

Segurança: Ações que visam a prevenção e melhoria da segurança das pessoas integrantes da comunidade.

Inclusão Social: Ações que visam mitigar os efeitos de diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais.

Outros: Quaisquer outras ações voltadas ao desenvolvimento da comunidade, que estejam alinhadas com os princípios e valores da Cooperativa e que visem alterar uma realidade, estejam estruturados de forma a alcançar esse objetivo, e sejam promovidos por entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, presentes na área de atuação da Cooperativa. Serão preferenciados projetos/ entidades que ainda não tenham recebido apoio nas edições anteriores.

O Conselho de Administração da Cooperativa poderá editar e aprovar regulamento específico, para dispor a respeito dos critérios de inscrição, formalística, avaliação, limites, forma de seleção, meios de divulgação dos selecionados, forma de liberação dos recursos, vedações a utilização dos recursos, bem como para a definição de quaisquer outros procedimentos ou regras que entenda pertinentes e/ou complementares que consta no regulamento.

3.1 DOS PRAZOS

- a) Lançamento do edital: **02/06/2025**
- b) Período de inscrição: **De 10/07/2025 a 31/07/2025**
- c) Avaliação dos projetos pelo Comitê Local (Agências): **De 04/08/2025 a 08/08/2025**
- d) Validação Comitê Regional: **Entre 11/08/2025 a 15/08/2025**
- e) Divulgação do resultado ocorrerá a partir do dia **18/08** na plataforma Sicredi na Comunidade e nas agências.
- f) Anúncio dos projetos contemplados:

g) Período de liberação do recurso para projetos contemplados: 25/08/2025 a 31/08/2025

h) Prazo para execução dos projetos: 31/12/2025

f) As entidades contempladas terão o prazo até o dia **30/01/2026** para a prestação de contas dos projetos contemplados **conforme orientações presentes no regulamento do fundo social** e assim, possam conseguir se inscreverem no próximo ano.

3.2 INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

É recomendado a inscrição no curso Fundo Social: Como Elaborar Projetos Sociais, disponível no <https://www.sicredi.com.br/nacomunidade/cursos> Fundo Social: Como Elaborar Projetos Sociais e após anexar junto com a documentação o certificado de finalização

Os projetos devem ser inscritos no site <https://www.sicredi.com.br/nacomunidade/>, sendo necessário o preenchimento de todos os dados solicitados, e após a conclusão da inscrição, o projeto será encaminhado para análise.

Mais informações podem ser acessadas no site da cooperativa - link.

As entidades, devem observar cuidadosamente os requisitos que constam no **Regulamento Sicredi Araxingu Fundo Social 2025**, que estará disponível no site <https://www.sicredi.com.br/nacomunidade/>, assim como maiores informações referentes ao Fundo Social.

As entidades deverão **gravar um vídeo** no formato horizontal de no máximo **2 minutos**, contendo imagens do local e uma descrição rápida sobre o propósito do projeto. Esse vídeo deverá ser **encaminhado pelo Gerente da agência via Teams ou WhatsApp** para área de sustentabilidade

Para ter acesso aos tutoriais, inscrição e notícias sobre o Fundo Social 2025 – Sicredi Araxingu, entre no site <https://www.sicredi.com.br/coop/araxingu/> - aba Fundo Social.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A alteração deste edital será de competência do Conselho de Administração da Cooperativa Sicredi Araxingu. Casos omissos serão decididos pelo Comitê Regional ou pelo Conselho de Administração da Cooperativa.



Canarana – MT, 02 de Junho de 2025.

Martim Rodrigo Steffenon
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FE7-7377-5FEC-21C2> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FE7-7377-5FEC-21C2



Hash do Documento

3BD3897F8B1D78E55E9C1492677C573FB402AD22C658A99A127335B7DD197FB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Martim Rodrigo Steffenon (Signatário) - 550.212.391-04 em 02/06/2025 11:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

